



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR PROFESSOR
ASSISTENTE REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
EDITAL03/2019 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**NORMAS COMPLEMENTARES
Versão com adequação ao Edital 01/2021**

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS

Prova Escrita

Em preparação para a retomada da realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital 03/2019, previsto para acontecer neste período de pandemia, de modo presencial, temos na Nota Técnica da PRODEP - Nº 01/2020 de 23/12/2020, e no Edital Nº 01/2021 publicado em 14 de abril de 2021, todas as recomendações definidas no Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA, de modo a garantir um ambiente seguro e saudável, diante do contexto da Covid-19 durante a aplicação das provas. Nesse sentido segue a atualização das Normas Complementares relativas aos temas, as especificações e os procedimentos de realização da Prova Escrita do referido Concurso para Professor Efetivo do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - Edital 03/2019, agora adequadas às recomendações de segurança contra a Covid-19, aprovadas pela Congregação da Unidade, em reunião no dia 24 de maio de 2021. Estas normas complementares SUBSTITUEM as publicadas anteriormente.

1. A sessão pública de instalação do concurso será realizada na sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação situado no prédio do teatro da Cidade do Saber localizada na Rua do Telegrafo, s/n, bairro Natal, município de Camaçari-Ba.
2. A prova escrita terá duração máxima de quatro (4) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica.
3. A consulta bibliográfica terá a duração de uma (1) hora e poderá ser feita em material impresso, manuscrito ou em meio digital/eletrônico, de propriedade ou sob a responsabilidade do(a) candidato(a).
4. O local da consulta será o mesmo da realização da prova escrita, no qual o(a) candidato(a) deve permanecer durante todo o período. Em caso de necessidade de se ausentar do local, será acompanhado por um dos membros da banca ou por alguém por ele designado.
5. O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação não disponibilizará material bibliográfico para a consulta nem se responsabilizará por acesso à rede elétrica ou à internet, durante a realização da consulta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

6. Finalizado o tempo de consulta não será permitido ao candidato utilizar qualquer tipo de anotações prévias para realização da prova.
7. O texto definitivo da prova escrita será redigido manualmente pelo candidato, em letra legível, com caneta azul ou preta, em folhas de papel devidamente identificadas com código atribuído a cada um dos candidatos, portanto o candidato **não deverá assinar a prova**.
8. É vedada a interferência ou participação de outras pessoas e a utilização de qualquer equipamento mecânico ou eletrônico para realização da prova.
9. É vedado o uso de corretivo, de qualquer tipo, na Prova Escrita.
10. Findo o tempo de consulta é vedado o uso de celular, tablet ou outro meio ou via de comunicação eletrônica.
11. O candidato que desrespeitar a quaisquer dos itens destas Normas será excluído e sua prova será imediatamente anulada.
12. Na divulgação do resultado da prova escrita, a identificação dos candidatos será feita por meio dos códigos registrados nas folhas da prova, e deverá ser afixado no Mural do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação e divulgado também no site www.concursos.ufba.br. É responsabilidade do candidato o adequado e legível registro dos códigos nas folhas da prova.

Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) na prova escrita deverá entregar, antes do início da segunda prova do concurso, os seguintes documentos: três vias impressas do memorial; três vias impressas do Curriculum Lattes; juntamente com uma via dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum Lattes e no Memorial e/ou suas atualizações e uma cópia do documento de identidade. Além dos documentos impressos, os candidatos deverão enviar também arquivo digital em PDF dos documentos para o e-mail icti@ufba.br

Disposições Gerais

- 1) O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação disponibilizará computadores e projetores multimídia para a realização das Provas Didáticas e de Defesa de Memorial.
- 2) Todos os demais materiais para realização das diferentes provas do Concurso serão de responsabilidade dos(as) candidatos(as) que deverão estar com todos os materiais necessários na abertura do concurso. Não será permitido providenciar material para a realização da prova depois da abertura do Concurso.
- 3) Durante a realização da Prova Escritas não será permitindo o acesso de pessoas estranhas aos locais de prova.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

4) O(A) candidato(a) deverá organizar seus documentos comprobatórios na ordem dos itens do Barema da Prova de Títulos.

5) Todos os envolvidos na realização do referido Concurso deverão tomar conhecimento de todos os dispositivos que constam no Edital N° 01/2021, no sentido de preservar a segurança no contexto da pandemia do Covid-19. Nesse sentido os candidatos deverão ter atenção aos ANEXOS I e II do Edital N° 01/2021, no que se refere: 2- ANEXO I – No caso de pertencer a algum grupo de risco decorrente da pandemia da Covid-19, preencher e apresentar a AUTODECLARAÇÃO, vide modelo no referido Edital. ANEXO II - Os candidatos devem preencher e apresentar o TERMO DE CONCORDÂNCIA (ANEXO I do Edital N° 01/2021), se estão de acordo com as disposições contidas no referido Edital, devendo este ser entregue impresso e assinado no dia da realização da prova.

Maiana Brito de Matos
Presidente da Congregação